



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.866/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

“Inclui lotes a serem alienados no Anexo I da Lei Municipal nº 1.855/2011, na forma que especifica e dá outras providências.”

O povo de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus **legítimos representantes aprovou** e eu, **Prefeito Municipal sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam incluídos no Anexo I da Lei Municipal nº 1.855 de 08 de julho de 2011, os dois lotes abaixo listados:

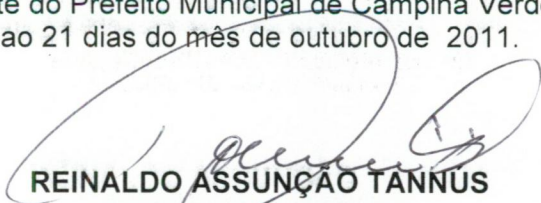
I – Lote nº 9A da quadra 05, cadastro municipal nº SO-12-01-05-9A, situado à avenida 25, lado par, distante da rua 32 por 25,50 metros, com área total de 308,40m² (trezentos e oito metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 12,00 metros de frente para a avenida 25; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 08; 25,70 metros do lado direito, confrontando com terrenos da quadra 6A; e 25,70 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10;

II – Lote nº 4A da quadra 09, cadastro municipal nº SE-11-03-09-4ª, situado à rua 32ª, lado par, com área total de 257,00 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), compreendido dentro do seguinte perímetro: começa em um ponto no alinhamento da avenida 25, distante da rua 32 por 37,51 metros, e vira à esquerda, confrontando com o lote 03 por 29,00 metros; vira à direita, confrontando com o lote 5A, por 12,47 metros; vira à direita, confrontando com a rua 32A por 2,00 metros/ e vira finalmente à direita, em círculo, confrontando ainda com a rua 32A por 30,64 metros, até o ponto de começo.

Art. 2º - Por meio desta Lei, os imóveis mencionados no artigo 1º ficam desafetados, passando a categoria de bem disponível.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
ao 21 dias do mês de outubro de 2011.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos

24 / 10 / 11

(8)

Eliene R. Freitas
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde

12:53 h

Ext. 258/11

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

21/10/11


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração